

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 10.302.0403.2.107** – Gestão Dos Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos; 4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados; 4.4.90.52.36 - Máquina, instal. e utensílios escritório; 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes; **FONTE DE RECURSOS:** 1600000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.456,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 28 DE MAIO DE 2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA / CNPJ N ° 40.876.269/0001-50. **REPRESENTANTE:** Raissa Rabelo Ferreira – CPF N.º. ***619.254-**.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4F9A5CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-006/2026-SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-006/2026-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 10.302.0403.2.107** – Gestão Dos Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos; 4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados; 4.4.90.52.36 - Máquina, instal. e utensílios escritório; 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes; **FONTE DE RECURSOS:** 1600000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.308,00 (dezenove mil, trezentos e oito reais). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 28 DE MAIO DE 2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS / CNPJ N ° 03.829.590/0001-58. **REPRESENTANTE:** Lucas Gustavo Lima da Silva – CPF N.º. 103.759.574-21.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:59658A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-006/2026-SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-006/2026-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E EM CONFORMIDADE COM AS

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 10.302.0403.2.107** – Gestão Dos Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos; 4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados; 4.4.90.52.36 - Máquina, instal. e utensílios escritório; 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes; **FONTE DE RECURSOS:** 1600000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.308,00 (dezenove mil, trezentos e oito reais). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 28 DE MAIO DE 2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS / CNPJ N ° 03.829.590/0001-58. **REPRESENTANTE:** Lucas Gustavo Lima da Silva – CPF N.º. 103.759.574-21.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AA865FA6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 517/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de ARARENDÁ para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Das disposições iniciais

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

as prioridades e metas da administração pública municipal;
a organização e estrutura dos orçamentos;
as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
as disposições relativas à dívida pública municipal;
as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre alterações na legislação tributária;
as disposições finais.

§ 1º - Os orçamentos municipais observarão as disposições desta lei e suas execuções serão contabilizadas pelo método das Partidas Dobradas, devendo as Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerem, para fins de registro, demonstrativos e consolidação, além dos códigos locais que dispuser, as seguintes disposições da Lei Federal nº. 4.320/64.

Anexo I, Especificação da Receita;
Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
Adendo IV, Especificação da Despesa;
Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Das prioridades e metas da administração pública